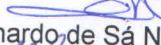


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000067/2023 - 11/08/2023 - Processo Nº 001984/2023
Responsável	Clayton Fabiano Clercq Benazio
Data	22/08/2023
Tipo	Abertura 01

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 067/2023, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de troca de iluminação da praça central de Euclidelândia - 3º distrito de Cantagalo/RJ. No dia 11 de agosto de dois mil e vinte três, às 13h, reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ, composta pelos senhores(as): Clayton Fabiano Clercq Benazio, Leonardo de Sá Nara e Janine Huguenin Meirelles de Souza, conforme Portaria 9.499/2022 e 9.125/2022, para, sob a presidência do primeiro, iniciar o recebimento dos envelopes do certame licitatório, conforme registrado em ata constante as fl. 343 do presente processo. A comissão registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. A Comissão registra, ainda, que foram recepcionados os documentos dos licitantes, passados para vistas e assinados pelos presentes e, após, a reunião foi suspensa e os documentos retidos para análise e posterior divulgação da Ata com o resultado de habilitação através do Diário Oficial do Município e Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo. Registre-se, também, que os envelopes contendo as propostas comerciais de cada licitante foram recolhidos e acautelados em envelope lacrado, assinado por todos presentes. Assim sendo, na data de hoje, 22 de agosto de dois mil e vinte e três, a CPL reuniu-se para dar prosseguimento à análise dos documentos de habilitação. Diante da verificação minuciosa e parecer do Engº Max Luiz Silva Vieira, a CPL julga como **HABILITADAS** as empresas HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME e INSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por entender que as mesmas atenderam a todas as normas edilícias referentes aos documentos de habilitação, especificamente, a apresentação da qualificação técnica; e **INABILITADA** a empresa CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA por "não apresentar Certidão de Acervo Técnico para o objeto do certame" conforme parecer do setor técnico. Será oportunizado vistas ao processo licitatório, devendo ser realizar dentro do horário de expediente oficial (9h às 17h). Em decorrência das conclusões acima prolatadas, a CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes, caso entendam cabível, interpirem recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial. Não havendo recurso, ou, em havendo, após o julgamento final será designada a data da sessão de abertura da proposta, cujo aviso será publicado na Imprensa Oficial. Os licitantes poderão renunciar a intenção de recurso enviando declaração assinada pelo representante da licitante por meio eletrônico (licitacao@cantagalo.rj.gov.br). Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Presidente Suplente


Leonardo de Sá Nara - Membro


Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro